



Decreto

= LEI Nº 1.125/85 =

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município, para o triênio de 1986/1988, no qual as Receitas e Despesas de Capital atingem o valor de Cr\$. 116.871.640.000 (cento e dezesseis bilhões, oitocentos e setenta e um milhões e seiscentos e quarenta mil cruzeiros).

Artigo 2º - As Receitas previstas e as Despesas fixadas para cada exercício constam nos anexos I e II a esta Lei.

Artigo 3º - As Despesas fixadas nos anexos a esta Lei, ficarão automaticamente alteradas pelos critérios adicionais abertos em cada exercício, quando criarem, suplementarem ou reduzirem dotações para gastos de Capital.

Artigo 4º - Esta Lei vigorará de 1º de janeiro de 1986 a 31 de dezembro de 1988.

Prefeitura Municipal de Salto
em 02 de dezembro de 1985


PILZIO NUNCIATTO DI LELLI
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.


ANTONIO CLAUDIO DE CAMARGO
Chefe de Gabinete

A N E X O - I

<u>FONTES DE RECURSOS</u>	1 9 8 6	1 9 8 7	1 9 8 8	T O T A L
01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.000.000	15.500.000	24.000.000	54.500.000
02 - RECEITAS DE CAPITAL	3.050.000.000	3.145.000.000	4.819.000.000	11.014.000.000
03 - SUPERAVIT ORÇAMENTO CORRENTE	29.296.640.000	30.213.500.000	46.293.000.000	105.803.140.000
T O T A L	32.361.640,000	33.374.000.000	51.136.000.000	116.871.640.000

10320 - SALTO - SP



A N E X O - II

<u>DESPESA POR FUNÇÕES</u>	1 9 8 6	1 9 8 7	1 9 8 8	T O T A L
01 - LEGISLATIVA	12.400.000	24.000.000	36.000.000	72.400.000
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	700.000.000	1.400.000.000	2.550.000.000	4.650.000.000
05 - COMUNICAÇÕES	750.000.000	750.000.000	1.000.000.000	2.500.000.000
06 - DEFESA NAC. E SEGURANÇA PÚBLICA	2.100.000.000	200.000.000	300.000.000	2.600.000.000
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	7.850.000.000	7.300.000.000	12.050.000.000	27.200.000.000
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	8.550.000.000	7.500.000.000	11.000.000.000	27.050.000.000
11 - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	160.000.000	100.000.000	200.000.000	460.000.000
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	9.500.000.000	13.100.000.000	19.000.000.000	41.600.000.000
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	2.600.000.000	3.000.000.000	5.000.000.000	10.600.000.000
16-TRANSPORTE	139.240.000			139.240.000
TOTAL GERAL	32.361.640.000	33.374.000.000	51.136.000.000	116.871.640.000

Prefeitura Municipal de Salto - SP
 13.520 - SALTO - SP

